

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
 DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE TRABALHOS						
					PROCESSO N.º	/
REQUERENTE						
Nome						
Morada						
Freguesia		Código Postal	-			
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-	-
Código da Certidão Comercial Permanente						
Telefone		Telemóvel		Fax		
E-mail						
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.						
Na qualidade	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	
REPRESENTANTE						
Nome						
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-	-
Na qualidade	Mandatário	Sócio-gerente	Administrador	Outro		
PEDIDO						
Ao abrigo do disposto no artigo 80.º -A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, <b>vem comunicar a V. Ex. o início dos trabalhos no prédio infra:</b>						
Local						N.º
Freguesia		Fração (ões)				
Código da Certidão Predial Permanente						
Código da Certidão Predial Permanente (da Fração)						
Inscrição na Matriz		Faseamento da construção				
ANTECEDENTES						
Não existem antecedentes processuais para o local em questão						
Informação Prévia N.º						
Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento N.º						
Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º						
Licença/Autorização de Utilização N.º						
Processo de Fiscalização N.º						

Outro	
-------	--

#### OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para a representar;
- b) As peças desenhadas deverão cumprir as Normas Portuguesas específicas sobre a matéria. As escalas utilizadas deverão ser as indicadas, admitindo-se, excecionalmente, outras escalas que, de acordo com as características do projeto, se mostrem mais adequadas à análise do mesmo;
- c) As plantas fornecidas pela Câmara Municipal são válidas pelo prazo de 1 ano, desde que não tenham ocorrido alterações aos instrumentos de planeamento. Nestas plantas, deverá ser rigorosamente identificado e assinalado o terreno objeto da operação, bem como a implantação da operação urbanística, sempre que a escala da planta o permita;
- d) Todas as peças escritas e desenhadas do projeto, incluindo as plantas fornecidas pela Câmara Municipal, deverão ser autenticadas através de assinatura digital qualificada do técnico autor do projeto;
- e) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum elemento, deverá apresentar exposição por escrito justificando de facto e de direito a dispensa;
- f) Os modelos de requerimento e os regulamentos municipais podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras Particulares, através do número de telefone 252 209 490.

**Tomo conhecimento que a presente comunicação de início de trabalhos, deve ser efetuada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos.** Em caso de **necessidade de ocupação da via pública por motivos de obras, deve ser efetuado, em simultâneo com a presente comunicação, o respetivo pedido em impresso próprio** para o efeito.

#### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.